



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/06

DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

(Revoga as leis 487/97 e 583/99, altera anexos da Lei de Pessoal e dá outras providências).

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 487/97 de 30 de maio de 1997 e a Lei Municipal 583/99 de 23 de setembro de 1999.

Art. 2º - O anexo V da Lei Municipal que trata de cargos e salários do município passa a vigorar de acordo com o anexo constante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 18 de outubro de 2006.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO**



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

ANEXO V

QT	CARGO	REFERENCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	33
5	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	27
5	AUXILIARES DE CAMPO	31
10	AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO	31
4	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	31
8	AUXILIARES DE LIMPEZA	15
15	AUXILIARES DE SAÚDE	25
1	ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34
10	MOTORISTAS DE AMBULANCIA	25
2	OFFICE BOY	08
2	TECNICOS DE ENFERMAGEM	31
5	TECNICOS DE HIGIENE DENTARIA	31
2	TECNICOS DE LABORATORIO	31
PESSOAL TECNICO		
1	BIOQUÍMICO	
	BIOQUIMICO - 4 HORAS	534,50
	BIOQUIMICO - 8 HORAS	799,40
12	DENTISTAS	
	DENTISTA - POR 4 HORAS	1.272,28
5	ENFERMEIRAS	
	ENFERMEIRA-PADRAO - 6 HORAS	534,50
	ENFERMEIRA-PADRAO - 8 HORAS	921,60
2	FARMACÊUTICOS	
1	FISIOTERAPEUTA - 4 HORAS	534,50
1	FONOAUDIÓLOGO	
	FONOAUDIOLOGO - 3 HORAS	457,90
	FONOAUDIOLOGO - 4 HORAS	534,50
20	MÉDICOS	
	MEDICO - POR 4 HORAS	3.000,00
2	PSICOLOGO - 4 HORAS	534,50
1	QUIMICO - 4 HORAS	534,50
1	VETERINARIO - 4 HORAS	799,40
2	FARMACÊUTICOS POR 4 HORAS	443,50